

Folha:	(2)
Ass:	

#### **CONTRATO Nº 135/2020**

TERMO ADITIVO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE LABORATÓRIO"

CONTRATO ORIGINAL N° 140/2019

DISPENSA N° 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 212/2019

HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2019

VIGÊNCIA: 21/12/2020

SEQUENCIAL NO SITEMA: 714

O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 - Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, com sede na Rua Ana Neri, nº 416, Benfica , na cidade de Rio de Janeiro , Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por MARCIO MENDES BIASOLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1367.049/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.794.817-72, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras nº 32, apto 805, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas, nesta data, nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.730/2013, bem como da Dispensa nº 113/2019 nos autos do processo em epígrafe, resolvem aditar o que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE LABORATÓRIO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMANENCIA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Aditivo conta-se a partir de 14 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo tem o valor total de R\$ 1.134,24 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), que será pago mensalmente após a emissão de Nota Fiscal no valor de R\$ 283,56 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

### CLÁUSULA QUARTA - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos para a execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	06 – SEC MUN DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.0018 – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO	2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SAÚDE
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00.00.00.01.310 (0310) OUTROS SERVIÇOS DE



Folha:	125
Ass:	

	TERCEIROS - PJ
CÓDIGO REDUZIDO	000178

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, conforme os termos da Dispensa nº 120/2019.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 10 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE
PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ/MF 29.511.607/0001-18

T	ES	TEI	MU	NH/	AS:

NOME

RG № RG №



Folha:	12
Ass:	

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83°, XII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº: 140/2019

**CONTRATO Nº** 135/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE LABORATÓRIO

ADVOGADO DA CONTRATANTE: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

# SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 10 DE AGOSTO DE 2020

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

**CPF**: 276.561.968-97 **RG**: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097 - Santa Cruz, Santo Antônio do Pinhal - SP,

CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: <a href="mailto:clodjr@gmail.com">clodjr@gmail.com</a>
Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura:



Folha:	125
Ass:	

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE**:

Nome: CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

**CPF:** 276.561.968-97 **RG:** 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097 - Santa Cruz, Santo Antônio do Pinhal – SP,

CEP: 12.450-000

E-mail institucional: <a href="mailto:gabinete@pmsap.sp.gov.br">gabinete@pmsap.sp.gov.br</a>

E-mail pessoal: <a href="mailto:clodjr@gmail.com">clodjr@gmail.com</a>
Telefone (s): (12) 3666-1122

Assinatura:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARCIO MENDES BIASOLI Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

**CPF**: 217.794.817-72 **RG**: 1367.049/IFP-RJ

Data de Nascimento: 06/03/1938

Endereço residencial: Rua das Palmeiras nº 32, apto 805, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 22270-070

E-mail institucional: <a href="mailto:contato@controllab.com.br">contato@controllab.com.br</a>
E-mail pessoal: <a href="mailto:atendimento@controllab.com.br">atendimento@controllab.com.br</a>
Telefone(s): (21) 3891-9900 / (21) 9 7901-0310

Assinatura:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

E-mail: procuradoria@pmsap.sp.gov.br



Folha:	12
Ass:	

# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9°, XV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº: 140/2019

**CONTRATO Nº** 135/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE LABORATÓRIO

ADVOGADO DA CONTRATANTE: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

NOME	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG N°	24.242.850-2 SSP/SP
CPF/MF SOB O N°	276.561.968-97
ENDEREÇO	Rua Maria Ferreira de Lima, 1097- Santa Cruz
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	clodjr@gmail.com

# RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	ANGELITA DE LIMA SANTOS
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Av. Ministro Nelson Hungria, 622 - Centro
TELEFONE E FAX	12 3666-1122
E-MAIL	adm@pmsap.sp.gov.br

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIO	₹
PREFEITO MUNICIPAL	

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 10 DE AGOSTO DE 2020